



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

09 MAR. 2017

INDICAÇÃO: Nº 078/2017

Sr, Presidente,

O Vereador **JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie corrimão no escadão que liga a Rua Altineu José da Costa, á Rua Geraldo Gomes, Loteamento Bonanza/ Monnerat.

**Justificativa:**

Esta indicação se faz necessária, pois a mesma tem o objetivo de ora atendida, de evitar acidentes e quedas na escada, visto que a mesma é freqüentada por inúmeras pessoas de várias idades, ou seja, crianças, adultos e idosos.

Ressalto ainda que com a instalação do corrimão, o mesmo proporcionará segurança no local e dará sustentabilidade e apoio as pessoas ao subirem e descerem.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 09 de março de 2017.

**José Henrique Lopes da Silva**  
Vereador Proponente